

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 18/2019

Da reunião extraordinária realizada no dia 29 de agosto de 2019, iniciada às 9:20 horas e concluída às 10:30 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Ponto um	03
Ponto dois	05
Ponto três	07
Ponto quatro	08
Ponto cinco	12
Ponto seis	14
Encerramento	15

ABERTURA

ATA Nº 18/2019

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, José Luiz da Conceição Ramos Adriano em substituição de Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não estiveram presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto, por motivo de natureza profissional fora do Concelho, e José Miguel Ribeiro Oliveira, também por se encontrar fora do Concelho, tendo as faltas sido justificadas.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.^a Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:20 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Despachos – Nova Estrutura Orgânica da Câmara Municipal**
- 2. Proposta de Estrutura da Ordem de Trabalhos das Reuniões Ordinárias**
- 3. Proposta de Regimento da Câmara Municipal**
- 4. Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã**
- 5. Minuta de Contrato de Arrendamento do Silo-Auto do Sporting a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã**
- 6. Minuta de Contrato de Arrendamento do imóvel sede social do Sporting Clube da Covilhã**

1. Despachos – Nova Estrutura Orgânica

No âmbito e na sequência da entrada em vigor da nova Estrutura e Organização dos Serviços do Município da Covilhã, publicada no Diário da República 2.ª Série, de 06 de agosto de 2019, foram presentes, para conhecimento, os despachos n.ºs 66, 67 e 68 exarados pelo Senhor Presidente no dia 7 de agosto do corrente ano, nos quais mantém no exercício do cargo de Diretores de Departamento, os técnicos superiores Graça Isabel Pires Henry Robbins (Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica) e Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira (Departamento de Obras e Planeamento), e nomeia em regime de substituição o técnico superior Júlio Manuel de Sousa Costa, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, despachos devidamente fundamentados.

Foram ainda presentes, para conhecimento, os despachos n.ºs 69, 70 e 71 exarados pelo Senhor Presidente no mesmo dia dos despachos anteriormente referidos, nos quais delega competências nos referidos Diretores de Departamento.

Os despachos apresentados ficarão, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Relativamente aos despachos apresentados para conhecimento e depois de lhe ter sido concedido o uso da palavra, o Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano expôs a posição do CDS-PP dizendo:

“Senhor Presidente, sobre este assunto, gostaria de deixar aqui expresso a justificada apreensão do CDS.

É intrigante que, após a reestruturação dos serviços, apenas se assista à recondução dos dirigentes que já exerciam os cargos, sob os quais não colocamos qualquer reserva quanto às suas competências, sendo que naquelas unidades orgânicas que supostamente irão exercer as competências delegadas não há qualquer notícia ou sequer preocupação em assegurar o funcionamento com todos os meios humanos nomeadamente ao nível das chefias e direção e um dos seu principais departamentos da nova estrutura nuclear da Câmara.”

Acrescentou dizendo que, atendendo à proximidade do ano letivo e no que dizia respeito à área da Educação, lhe parecia ser a questão mais emergente.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que ainda não estavam feitas todas as nomeações para cargos diretivos e que o seria feito ao ritmo das necessidades.

Relativamente à questão da Educação, referiu ser sempre um tema prioritário, mas que, porém, o preenchimento imediato de lugares não era uma emergência. “A emergência reside na preparação do ano letivo que está a ser ultimada com os senhores diretores dos agrupamentos e escolas conjuntamente com a Senhora Vereadora.” Explicou que estavam

ATA DA REUNIÃO DE 29/08/2019

perante um ano experimental e que procurariam minimizar as dificuldades, sendo que, de momento, estava a decorrer na normalidade.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos apresentados.

2. Proposta de Estrutura da Ordem de Trabalhos das Reuniões Ordinárias

Na sequência da entrada em vigor da nova Estrutura e Organização dos Serviços do Município da Covilhã, publicada no *Diário da República* 2.ª Série, de 06 de agosto de 2019, e com vista a garantir a operacionalidade e funcionamento do órgão Executivo, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara uma proposta de Estrutura da Ordem de Trabalhos das Reuniões Ordinárias, datada de 19 de agosto de 2019, na qual se estabelece uma nova metodologia de trabalhos das reuniões ordinárias, estruturada com base nos preceitos legais e na nova orgânica dos serviços municipais.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e que fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica – Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins – que explicou a necessidade de se estabelecer uma nova estrutura da ordem de trabalhos das reuniões ordinárias harmonizada com as unidades orgânicas aprovadas na nova Estrutura e Organização dos Serviços do Município da Covilhã.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, estabelecendo a estrutura da ordem de trabalhos das reuniões ordinárias, assim constituída:

1. As reuniões ordinárias privadas terão a seguinte estrutura:

I. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- 2. Nas reuniões públicas acresce à ordem de trabalhos o ponto “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”, antecedendo todos os outros e regendo-se pelo previsto no artigo 11.º deste Regimento e, ainda, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 49.º da Lei das Autarquias Locais.**
- 3. A estrutura da ordem de trabalhos aqui estabelecida tem por base os preceitos legais e regimentais e a nova orgânica dos serviços municipais, pelo que, alteradas as circunstâncias pode a Câmara Municipal deliberar alterações à presente estrutura.**

3. Proposta de Regimento da Câmara Municipal

O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta de revisão do Regimento da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 39.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, para apreciação dos Senhores Vereadores tendo em vista a sua aprovação em futura reunião de Câmara.

Explicou que o Regimento da Câmara Municipal em vigor já tinha uns anos, carecendo de atualizações no sentido de esclarecer as divergências de interpretações face ao estatuído no Regime Jurídico das Autarquias Locais, Código do Procedimento Administrativo e Regimento.

Referiu que se entregava uma proposta de revisão do Regimento da Câmara Municipal para os Senhores Vereadores analisarem e poderem dar os seus contributos quanto à mesma.

O Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, tendo-lhe sido concedida a palavra, exprimiu o agrado do CDS-PP com a intenção de revisão do Regimento em vigor e assumiu “a disponibilidade para colaborar para um Regimento que tem sido, de facto, contornado por esses laços triangulares que o Senhor Presidente da Câmara referiu.”

4. Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã

Foi presente proposta dos termos gerais do Concurso Público, com publicitação internacional, para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã tendo por objeto as seguintes componentes:

- a) Transporte Rodoviário: exploração do serviço público de transporte rodoviário de Utilizadores, de âmbito municipal, no perímetro urbano da Covilhã e nas freguesias de Teixoso, Vila do Carvalho, Cantar-Galo, Canhoso, Boidobra e Tortozendo, nas linhas indicadas no Caderno de Encargos.
- b) Elevadores e Funiculares: exploração da rede de elevadores e funiculares públicos do Município da Covilhã, constituída por Funicular e Elevador de São João, Elevador de Santo André, Elevador da Goldra e Elevadores do Jardim.
- c) Mobilidade Suave Partilhada: exploração do serviço público de bicicletas elétricas e trotinetas elétricas partilhadas.
- d) Estacionamento Tarifado: exploração do estacionamento automóvel tarifado na via pública indicado no Caderno de Encargos e dos silos automóveis da Praça do Município, da Estação e do Sporting.
- e) Abrigos e Publicidade: limpeza, manutenção e substituição dos abrigos de passageiros das paragens do Transporte Rodoviário e exploração de publicidade comercial nos abrigos e em mobiliário urbano.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o Consultor da empresa, Eng.º Valter Duarte, que presta assessoria à Câmara Municipal relativamente ao procedimento do Sistema de Mobilidade da Covilhã, tendo-lhe concedido o uso da palavra para fazer uma breve apresentação do Sistema de Mobilidade da Covilhã.

Feita a apresentação, o Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano fez as seguintes questões:

- Se se pressupunha a existência de seguro aos utilizadores de bicicletas e trotinetas estava incluído;
- Se estava a ser pensado somente num passe único;

ATA DA REUNIÃO DE 29/08/2019

- Relativamente às viaturas de grande porte, se foram definidas exigências quanto à categoria, natureza, dimensão, dimensionamento dos autocarros tendo a ver com as horas de circulação;
- Se tinha sido salvaguardada a concorrência ou não-concorrência com silo do Sporting Clube da Covilhã;
- Se existiria interligações com a rede da CIMBSE.

Relativamente às questões levantadas, o Senhor Presidente da Câmara atribuiu a palavra ao Senhor Eng.º Valter Duarte que confirmou que o seguro, relativamente às bicicletas, trotinetas e todos os outros elementos, estava incluído.

Quanto ao passe, esclareceu que o passe dos autocarros continuaria a existir, passando a ter direito à utilização de outros componentes; que seria criado um novo passe para residentes e estudantes (gratuidade até ao 12.º ano); e, por último, que se manteria a venda de bilhetes ocasionais.

No que dizia respeito às exigências aos veículos de grande porte, propunham padrões mínimos tais como: idade máxima dos veículos, a classe média de emissões de CO₂, conforto (aquecimento, ar condicionado, bancos, limpeza, utilização de ambientadores, ...), uso de pneus de neve em temperaturas abaixo dos 3º graus centígrados, remoção de graffitis, entre outros.

Quanto ao dimensionamento dos autocarros tendo a ver com as horas do dia, esclareceu que não era possível uma vez que o concessionário tem a obrigação de transportar todas as pessoas que estiverem nas paragens e dizendo ainda que essa rigidez nos contratos não era benéfica.

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente à questão da concorrência com o Silo do Sporting Clube da Covilhã, informou que não iria existir uma vez que se iria contratualizar um arrendamento do espaço, a ser discutido e votado no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, sendo que esse espaço iria ser incluído no Sistema de Mobilidade da Covilhã.

Informou ainda que o que estava em cima na mesa era a aprovação dos termos gerais do Sistema de Mobilidade da Covilhã e que, posteriormente numa futura reunião, “regressaria sob a forma de proposta devidamente especificada” para aprovação e remissão à Assembleia Municipal.

Adiantou que iriam ter um sistema mais amigo do residente, não taxando mais do que aquilo que têm gasto no estacionamento diário das suas viaturas (isenção do pagamento no 1.º veículo; pagamento de 50% do valor anual de 30 € nos 2.º e 3.º veículos; pagamento de 30 € anuais nos veículos seguintes).

Por último, o Senhor Presidente da Câmara atribuiu a palavra ao Chefe de Gabinete – Eng.º Hélio Miguel Simões Fazendeiro – que explicou o sistema existente, constituído pela rede urbana, assumida pela Câmara Municipal, e a intermunicipal.

Informou que iriam negociar com a CIMBSE a possibilidade de “casar” o passe da CIMBSE com o da Covilhã com algumas exigências (nível de serviço e qualidade idênticos aos atuais), permitindo que não haja a necessidade de se obter dois passes. Porém, alertou para o facto de essa possibilidade não depender exclusivamente da Câmara Municipal da Covilhã, sendo uma decisão política da CIMBSE e que pressupunha uma análise em termos do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Sistema de Mobilidade da Covilhã iria ser apresentado num ato público enquadrado nas iniciativas programadas para a Semana Europeia de Mobilidade.

A Câmara deliberou aprovar os termos gerais do concurso público com publicitação internacional, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e instruído nos termos dos artigos 130.º, 131.º e seguintes, para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, tendo por objeto as seguintes componentes:

- a) **Transporte Rodoviário: exploração do serviço público de transporte rodoviário de Utilizadores, de âmbito municipal, no perímetro urbano da Covilhã e nas freguesias de Teixoso, Vila do Carvalho, Cantar-Galo, Canhoso, Boidobra e Tortozendo, nas linhas indicadas no Caderno de Encargos.**
- b) **Elevadores e Funiculares: exploração da rede de elevadores e funiculares públicos do Município da Covilhã, constituída por Funicular e Elevador de São João, Elevador de Santo André, Elevador da Goldra e Elevadores do Jardim.**
- c) **Mobilidade Suave Partilhada: exploração do serviço público de bicicletas elétricas e trotinetas elétricas partilhadas.**
- d) **Estacionamento Tarifado: exploração do estacionamento automóvel tarifado na via pública indicado no Caderno de Encargos e dos silos automóveis da Praça do Município, da Estação e do Sporting.**
- e) **Abrigos e Publicidade: limpeza, manutenção e substituição dos abrigos de passageiros das paragens do Transporte Rodoviário e exploração de publicidade comercial nos abrigos e em mobiliário urbano.**

O Contrato vigorará deste a Data de Produção de Efeitos até ao dia 31 de julho do ano subsequente ao termo do Período de Exploração, de acordo com as seguintes fases:

- **Período de Transição Inicial: vigora desde a Data de Produção de Efeitos até ao dia anterior ao início do Período de Exploração, devendo respeitar os termos previstos na Cláusula 6.ª.**

- **Período de Exploração:** inicia-se no dia 1 de agosto de 2020, exceto nas situações previstas no número 5.2), e vigora durante 10 anos, devendo respeitar os termos previstos na Cláusula 7.^a.
- **Período de Transição Final:** vigora desde o dia seguinte ao termo do Período de Exploração, até ao dia 31 de julho do ano subsequente, devendo respeitar os termos previstos na cláusula 8.^a..

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação e todos os documentos que a suportam para o IMT se pronunciar sobre os mesmos, para posteriormente os órgãos municipais aprovarem e autorizarem o lançamento do concurso público com publicitação internacional para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã.

O Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Dado que não nos foram disponibilizados quaisquer elementos de estudo, previsão ou projeção de resultados e ou de funcionamento que nos garantam que esta seja a melhor e mais adequada solução para os enormes problemas de mobilidade dos nossos munícipes e nos garanta poder assumir uma decisão consciente e responsável nesta matéria e com um esclarecimento cabal de todos os aspetos que nos mereciam reserva, entendíamos que não estávamos em condições de aprovar este ponto da ordem de trabalhos.

No entanto, e perante os esclarecimentos e garantias que, no decurso da reunião, foram dadas pelo Sr. Engenheiro Valter, tendo sido as mesmas corroboradas pelo Sr. Presidente da Câmara, entendemos alterar a nossa orientação de voto, aguardando, porém, que os ulteriores termos do procedimento e até á sua aprovação em Assembleia Municipal, sejam cumpridas as garantias e esclarecidos todos os efetivos contornos deste concurso e sobretudo sejam dissipadas as dúvidas que nos assolam atualmente, nomeadamente no que se refere à concretização de propostas e alterações que garantam as efetivas necessidades de mobilidade de todos os nossos munícipes.”

5. Minuta de Contrato de Arrendamento do Silo-Auto do Sporting a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã

Foi presente minuta de Contrato de Arrendamento não habitacional do Silo-Auto do Sporting, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/22019, a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, prédio urbano constituído em propriedade horizontal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 213/19891108 – A da extinta Freguesia de São Pedro e inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 88, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do início da Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, destinando-se à exploração da atividade de estacionamento público tarifado, coberto e fechado, mediante o pagamento de renda anual no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), através de pagamentos mensais, a partir no primeiro mês do início da Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, através de depósito ou transferência bancária para a conta de depósitos à ordem de que o senhorio é titular.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de Contrato de Arrendamento não habitacional do Silo-Auto do Sporting a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, prédio urbano constituído em propriedade horizontal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 213/19891108 – A da extinta Freguesia de São Pedro e inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 88, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do início da Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, destinando-se à exploração da atividade de estacionamento público tarifado, coberto e fechado, mediante o pagamento de renda anual no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), através de pagamentos mensais, a partir do primeiro mês do início da Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, através de depósito ou transferência bancária para a conta de depósitos à ordem de que o senhorio é titular.

O Sporting Clube da Covilhã mantém a posse e utilização de 6 (seis) lugares de estacionamento efetivos, devidamente sinalizados, com possibilidade de utilização gratuita de mais 6 (seis) lugares sempre que se mostre necessário e no âmbito da atividade por si desenvolvida, desde que não utilizados pelo público em geral.

O Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“É uma solução que se impunha e pela qual o CDS pugnava por forma a acabar com uma concorrência desleal entre o Município e o Sporting Clube Covilhã.

ATA DA REUNIÃO DE 29/08/2019

Apesar de termos dúvidas acerca da forma como será assegurada a sua exploração o certo é que resolve pelo menos um dos constrangimentos que obstaculizam o desenvolvimento desta cidade, pelo que votamos favoravelmente, na esperança que tal contribua para o futuro que se deseja auspicioso do SCC e da cidade que têm de andar permanentemente de braço dado e em sintonia, nomeadamente, na frente dos “respetivos campeonatos”.

ATA DA REUNIÃO DE 29/08/2019

6. Minuta de Contrato de Arrendamento do imóvel sede social do Sporting Clube da Covilhã

O presente assunto foi retirado da Ordem do Dia.

ATA DA REUNIÃO DE 29/08/2019

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos euros).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral, _____